



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

DECRETO Nº 048/2018

“Dispõe sobre o recesso de final de ano nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itamarati de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência das festividades de final de ano fica Decretado recesso nas repartições públicas municipais no período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, como limpeza urbana e funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS), bem como demais previstas constitucionalmente.

I- Nos casos previstos no art. 2º, o Secretário responsável pela Pasta poderá ao seu critério instituir os dias e horários de trabalho, sem que seja prejudicado o atendimento à população e sem aumento de despesas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se Publica-se e Cumpra-se.

Itamarati de Minas/MG, 18 de dezembro de 2018.


Hamilton de Moura Filho
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que o(a) presente DECRETO
foi publicado(a) por afixação no quadro de aviso desta
Prefeitura, nos termos da Lei Orgânica Municipal
em 18 / 12 / 2018
Funcionário (a): JOZILEI MONTEIRO GONÇALVES PIATO
Setor: GABINETE DO PREFEITO
Data: 18 / 12 / 2018